



**PORTARIA Nº. 527/2021**

**“Altera Função Gratificada de Diretora da EMEI Riscos e Rabiscos.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Altera FGM de Diretora da EMEI Riscos e Rabiscos, professora **Ivânia Dirce Rigatti Steffen**, matrículas 922-9 e 1051-0, passando a perceber mensalmente além de seus vencimentos normais, Função Gratificada correspondente ao Padrão FGM 3, estabelecido na Lei Municipal nº. 1.848/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 21 de setembro de 2021.

Chapada-RS, 23 de setembro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração